



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 11.173 ,DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 05.0243/2008.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, **ISRAEL XAVIER BATISTA**, cadastro nº 207698, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 475,24 (quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), no período de 26 a 27.11.2008, para que o mesmo possa deslocar-se à cidade de Brasília-DF, a fim de assessorar o Sr. Prefeito, em reuniões para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, junto ao Ministério das Cidades.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município